

MEMORANDO - 09/2014 – Luciano Luis Ribeiro Da Silva

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	
VISTO	DATA 23/04/2014
PROC. Nº 26305.	501860/2014-41
PROTOCOLO GERAL GBA CDA	

Em 23 de abril de 2014

Ao Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFSP


De acordo com Artigo 20 da Resolução nº. 1.100, eu, Luciano Luis Ribeiro Da Silva, eleito membro titular do Conselho Superior do IFSP, representante dos docentes, SOLICITO a inclusão da matéria para a próxima reunião do Conselho Superior:

- 1) Recurso à decisão do reitor referente ao Processo n.º 23307.2000021/2014-90 – concessão de férias exercício 2013 após afastamento para qualificação (mestrado).

A inclusão dessa matéria fundamenta-se em:

- 1) Ser o Conselho Superior órgão superior do IFSP de caráter consultivo e deliberativo.
- 2) De acordo com o Inciso XI do Artigo 12 do Estatuto do IFSP, ao Conselho Superior compete “deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação”.
- 3) De acordo com o Artigo 56 da Lei nº.9874: “das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.”

Respeitosamente,



Luciano Luis Ribeiro Da Silva
Conselheiro Representante dos Docentes do IFSP

RECEBIDO
23/04/2014
Rita de Cássia F. Cristovão
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO
Reitoria/Gabinete